

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

*ANO - 2007*

PARECER nº254/ 2007.  
Emenda Aditiva de nº CM-180/ 2007.  
Projeto de Lei nº EM-110/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-180/ 2007, de autoria dos nobres Vereadores Vladimir de Faria Azevedo, Marcos Vinicius Alves da Silva, Aristides Salgado dos Santos e Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao projeto de Lei nº EM-110/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município á Empresa TMG Siderurgia LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa viabilizar maior transparência, resguardar o fiel cumprimento das obras, bem como proporcionar melhor fiscalização deste Poder Legislativo. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-180/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-110/ 2007.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 2007.

**Antônio Davi Filho**  
Relator

**Edson Sousa**  
Secretário

**Edmar Antônio Rodrigues**  
Suplente